



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 884/2019 de 12/09/2019.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER afastamento não remunerado a servidora **APARECIDA MUNIZ ROSA**, cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, brasileira, maior, portadora do RG Nº 127.6363-2 SSP/MT e do CPF Nº 012.547.921-20, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, pelo período de 02 (dois) anos a contar de **01 de setembro de 2019**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **30 de agosto de 2021**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/09/2019.
NP 1138/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional